



Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado
Virgílio Justiniano Ribeiro n.º 1.585
B: Barroca Unaí - MG
C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77



Oficio. P. M.U/H.M.U. N°219/2014

Unai, 16 Outubro de 2014

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício nº 29/SACOM de 07 de outubro de 2014, que versa sobre denúncia de descaso, que ao verificar, é **inverídica** quanto aos atendimentos prestados ao paciente GABRIEL ALVES DE JESUS SOUSA.

Para seu conhecimento, o paciente em epígrafe, vítima de acidente, deu entrada nesta Unidade Hospitalar em caráter de urgência no dia 03/10/2014, atendido prontamente pela a conceituada equipe Médica e de Enfermagem do Hospital Municipal de Unai, medicado e internado para realização de procedimento cirúrgico.

Paciente permaneceu internado e vale ressaltar mais uma vez, sob cuidados específicos e necessários para o bom andamento do tratamento, enquanto realizava exame pré-operatório e aguardando o momento para realizar o procedimento necessário (cirurgia no tornozelo).

Posto isto, sempre priorizando os casos mais graves, no dia 11/10/2014 foi realizada a cirurgia do paciente GABRIEL ALVES DE JESUS SOUSA, neste Hospital de Unai.

Lembramos aos senhores que o paciente após restabelecer do ato cirúrgico, recebeu alta Hospitalar para seu domicílio acompanhado de sua mãe no dia 14/10/2014.

Atenciosamente
Umarques da Silva Couto
Diretor do Hospital

DESPACHO		
<input checked="" type="checkbox"/> DOU CIÊNCIA		
<input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE		
<input checked="" type="checkbox"/> <u>JUNTO-SE A PETIÇÃO N.º 4</u>		
EM <u>17 / 10 / 2014</u>		
PRESIDENTE DA COMISSÃO		

Ilmo Senhor.

Paulo Arara

Vereador – Presidente da Comissão

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação Direitos Humanos.

UNAI-MG

PROTOCOLO OFICIAL - 16 Out-2014-14:08-002841-12
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MINAS GERAIS